ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ.:05.149.158/0001-41
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 034/2021.

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais, estaduais e federais do município de Peixe-Boi e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-BOI, Estado do Pará, usando suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ser feriado dia **03/06, Quinta-Feira**, dia de **CORPUS CHRISTI**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** em todo o município de Peixe-Boi, no dia 04 de junho (sexta-feira).

Art. 2º - O posto municipal de saúde terá expediente específico.

Art. 3º - Abrange este Decreto, serviços e todas as repartições municipais, estaduais e federais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLÍQUE-SE.:

JOAO PEREIRA DA SILVA NETO:02177576261
Assinado de forma digital por JOAO PEREIRA DA SILVA NETO:02177576261
Dados: 2021.06.01 11:35:49 -03'00'

João Pereira da Silva Neto
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixe-Boi, 01 de junho de 2021.

Publicado e Registrado no Portal da Transparência e no Mural da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, em 01/06/2021. Consultar: www.prefeituradepeixeboi.pa.gov.br.

Adriana Marília Lobo de Souza
Secretária de Administração
Portaria nº 001/2021

Adriana Marília Lobo de Souza
Secretária Municipal de Administração